



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DA NONGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA (978ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 09/10/2014, EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 19:35h.

Ao nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados no livro de presença, participantes da 978ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, o tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou a Proposta Orçamentária para o ano de 2015. Em seguimento, foram analisados pormenorizadamente todos os itens do orçamento e, ao final aberto em discussão em plenário. Não foram encaminhados nenhuma sugestão ou reparo e, após as discussões, deliberado por unanimidade pela aprovação da referida proposta de Orçamento para o ano de 2015. Para o segundo ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a de 31 de AGOSTO 2014). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa e que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 4.485.447,45; total de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 111.205,02; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$ 2.265.098,18 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$ 1.860.349,27. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 4.485.447,45; total de Despesas EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 216.108,43 R\$;

1



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 2.196.336,79 e total da DIFERENÇA entre despesas orçadas e do exercício: R\$ 2.289.110,66. Após esses instantes, tomou a palavra a conselheira membro da Comissão de Tomadas de Contas, Lidian Navarro, que também apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, a atual prestação de contas foi aprovada. Após, tomou a palavra o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o 3º ponto de pauta, discutindo a necessidade de ajuste na Resolução do CREMAL acerca de estagiários, aprovada em última plenária, onde o valor da bolsa do estagiário ficou num valor correspondendo às 6h de trabalho (proposta inicial da resolução) sendo aprovada em plenária para 4h, mas por lapso, manteve-se o valor da bolsa anteriormente proposto. Diante disso, há necessidade de revisão do valor da bolsa para R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para as 04 horas de trabalho. Posto em discussão, nada encaminhado em contrário e, por unanimidade, aprovada a referida resolução de estagiários do CREMAL com a alteração do valor da bolsa para R\$ 500,00. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa que apresentou para análise da plenária a versão final da minuta de Resolução de contratação de estagiários para o CREMAL. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Irapuan Barros, que apresentou a íntegra da minuta de Resolução da Atividade Estagiários no CREMAL. Posto em discussão, foram feitos alguns reparos pelos conselheiros presentes à plenária e, por unanimidade, aprovada a referida Resolução. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro presidente que informou demanda da conselheira Gláucia Barros, que trouxe à apreciação da Plenária, sobre a questão do reconhecimento do registro da especialidade em Medicina de Trabalho para aqueles médicos que possuísem cursos de pós-graduação anteriores ao ano de 1989, mas que recente resolução do CFM revogou esse entendimento. Foram

2



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

apresentadas as demandas do médico Claudio Roberto da Costa Santos – Protocolo nº 3343/2014 e do médico Francisco Silva de Oliveira – Protocolo nº 3000/2014, que tratam desta problemática. Aberta discussão em plenária, o conselheiro presidente comentou que uma disposição normativa atual não pode retroagir para prejudicar e, por isso, sugere ao CREMAL aprovar em plenário, com base em sua autonomia, a continuar reconhecendo o registro de especialidade em Medicina do Trabalho para médicos portadores de cursos de pós-graduação ou critérios de exercício na especialidade na área de medicina do trabalho anteriores a 09/06/1989 (Resolução CFM 1295/1989). Após, tomou a palavra a conselheira Márcia Rebelo, que concordou com a prática de reconhecimento do registro da especialidade para aqueles com direito adquirido antes do 06/1989. Em seguimento, o conselheiro Antônio de Pádua concordou com a manutenção do direito adquirido antes do ano de 1989, lembrando inclusive do direito Constitucional que é superior a qualquer resolução ou norma estatutária. Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões concordou com a manutenção do direito adquirido, mas sugeriu enviar o caso para a Assessoria Jurídica do CREMAL, para pronunciamento e emissão de nota técnica a respeito. Posto em votação, aprovado por unanimidade a manutenção do registro de especialidade de Medicina do Trabalho para aqueles médicos portadores de cursos de pós-graduação ou de critérios de exercício na área de Medicina do Trabalho anteriores a 09/06/1989, além de solicitar à assessoria jurídica do CREMAL para emissão de nota técnica a respeito. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa que apresentou a programação da Semana do Médico Alagoano, convidando os conselheiros para comparecerem aos eventos. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou nota do CFM acerca de envio de ofício ao MEC para que mantenha e informação de médico e não de bacharel em medicina nos diplomas dos cursos de medicina do país. Em seguimento, o conselheiro presidente apresentou o processo de interdição



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ética da Casa Maternal Denilma Bulhões, historiando os passos que o CREMAL tomou e destacando que a secretaria de saúde não retornou à nenhuma comunicação do CREMAL. Informou que, atualmente, ficou constatada que a situação da maternidade está pior do que àquela constatada em primeira fiscalização do CREMAL. Comentou que a Casa Maternal não possui pediatras de plantão, não possui critérios mínimos de classificação de maternidade e não pode funcionar como maternidade neste termos. Após, tomou a palavra o conselheiro Antônio de Pádua, que destacou detalhes ritualístico deste tipo de procedimento de interdição ética. Após, tomaram a palavra e fizeram várias ponderações os conselheiros Márcia Rebelo, Sidney Pinto, Gerson Odilon, Pericles Vasconcelos, Gilza Bulhões e Benício Bulhões. Em seguimento, aberto votação e, por unanimidade, deliberado ainda não apreciar a interdição ética da Casa Maternal Denilma Bulhões, para que o setor de fiscalização do CREMAL busque maiores informações acerca de se essa unidade de saúde já não mais possui nenhum médico atuando e não mais se caracterização como maternidade, portanto, não cabendo ação do CREMAL. Aprovado por unanimidade. Após, tomou a palavra o conselheiro Antônio de Pádua, que destacou informes acerca de discussões tomadas em âmbito nacional no Conselho Nacional de Saúde. Em seguida, a conselheiro Francine Loureiro informou que no dia 24 de outubro de 2014, em Palmeira dos Índios/AL, no hotel São Bernardo, haverá evento sobre saúde do trabalhador, onde a mesma proferirá palestra a respeito do assunto. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando de Araújo Pedrosa, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo vice-presidente, após julgá-la de conforme.



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Cons^o Fernando de Araújo Pedrosa

Presidente do CREMAL

Cons^o Irapuan Medeiros Barros Junior

2^o Secretário do CREMAL